



CÂMARA MUNICIPAL DE IPU/CE
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 37/2026

"Denomina a Escola Municipal localizada no Distrito de Várzea do Giló da Escola Municipal Antônia Rodrigues da Costa – Antonieta - e o seu Ginásio Poliesportivo como Ginásio Francisco Hélio de Araújo Pinto – Hélio Louro e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Ipu, por intermédio do Vereador Francisco Sousa Farias Filho, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denomina de Escola Municipal **Antônia Rodrigues da Costa** a nova Escola Municipal localizada no Distrito de Várzea do Giló, neste Município.

Art. 2º Fica denominada de **Francisco Hélio de Araújo Pinto – Hélio Louro**, o Ginásio Poliesportivo da Escola Municipal Antônia Rodrigues da Costa.

Art. 3º Esta Lei entrada em vigor na data de sua publicação.

Ipu – CE., 26 de junho de 2026.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO SOUSA FARIAS FILHO
Data: 29/06/2026 10:19:17-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

FRANCISCO SOUSA FARIAS FILHO
Vereador

RECEBIDO EM 29/06/26

CÂMARA MUNICIPAL DE IPU

As 10h 35

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar justa e permanente homenagem à memória da Sra. Antônia Rodrigues da Costa e do Francisco Hélio de Araújo Pinto – Hélio Louro, denominando, respectivamente, a nova Escola Municipal e o Ginásio Poliesportivo localizados no Distrito de Várzea do Giló, em reconhecimento às relevantes contribuições por eles prestadas à comunidade e ao Município de Ipu – CE.

A denominação de bens públicos representa um importante instrumento de preservação da história àqueles que, por sua trajetória de vida, deixaram exemplos de dedicação, trabalho e compromisso com a sociedade.

Considerando que as biografias e os relevantes serviços prestados pelos homenageados serão apresentados de forma detalhada durante a discussão da matéria, esta justificativa será completada mediante leitura em Plenário por ocasião da apreciação e votação do presente Projeto de Lei, passando a integrar os registros oficiais dos trabalhos legislativos desta Casa.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu/CE., 26 de junho de 2026.

Francisco Sousa **FARIAS FILHO**
Vereador

RECEBIDO EM 29/06/26

CÂMARA MUNICIPAL DE IPU

As 10h35